



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2026
PROCESSO n° 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes esportivos destinados as seleções municipais de Pinhal Grande.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de uniformes esportivos masculino camiseta, calção tecido DRY Tradicional todo em estampa digital mais meião.	25	R\$ 121,50	R\$3.037,50
2	Aquisição de uniformes esportivos feminino camiseta, calção tecido DRY Tradicional todo em estampa digital mais meião.	15	R\$ 121,50	R\$1.822,50
3	Aquisição de uniformes esportivos feminino e masculino regatas, tecido DRY Tradicional todo em estampa digital.	15	R\$50,00	R\$750,00
4	Camisa polo tecido DRY Tradicional em estampa digital	10	R\$67,00	R\$670,00

CONTRATADO: DEC'S INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA-ME
CNPJ n° 00.123.352/0001-34

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que demonstraram possuir condições técnicas e logísticas para atender à entrega dos itens demandados, garantindo a viabilidade da contratação. Adicionalmente, foram consideradas as cotações disponíveis na plataforma *Banco de Preços*, com o intuito de assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Ressalta-se que a empresa selecionada forneceu o orçamento com o menor valor e atendeu integralmente aos requisitos mínimos de habilitação exigidos conforme previsto no processo de contratação.

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei n° 14.133/2021 e no art.5° do Decreto Municipal n° 2.393/2022, garantindo a transparência do procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fixo global é de **R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)** para a aquisição de uniformes esportivos, sendo adquiridos 65 unidades, conforme a proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 12/02/2026 até 12/07/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.09.27.812.0005.2071- Manutenção de Atividades do Departamento de Esporte

3.3.9.0.3.00.0.0.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 12 de fevereiro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande